



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 277/2024
DATA: 21/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Sr. José Adelar Rodrigues Moraes, como reconhecimento pelos trabalhos relevantes prestados ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, na data de 28 de fevereiro de 2024, as 14h00min, na sede da Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 21 de fevereiro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente